

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.238/2024 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 25/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.822030/2024-04

Expediente: 1467937/24-0

Ementa: Trata-se do Ofício nº 61/2024/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS (3227751), em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 250/2024-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS 3227752 - que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de Vacina Sarampo, Caxumba e Rubéola (atenuada) - 1 Dose (Triplice Viral - MMR), fabricada por Serum Institute Of India PVT Ltd, no quantitativo de 250.000 Doses - para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI 24/3363910-9 (SUB) e 24/3161789-2 (PRINC).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) doses de Vacina Sarampo, Caxumba e Rubéola (atenuada) - 1 dose (Tríplice Viral - MMR), fabricada por Serum Institute of India PVT LTD, objeto das Licenças de Importação LI 24/3161789-2 (princ.) e 24/3363910-9 (sub), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 461/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3251299).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/11/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3259810** e o código CRC **0579C657**.